

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Jundiá, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2026, correspondente ao processo administrativo n.º 08040001/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso III, 'c', da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA INCLUINDO ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE DOS PROJETOS DE LEIS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN , pelo valor de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), em favor de CARLOS ALEXANDRE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/CPF: 57.704.170/0001-74.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jundiá - RN, 08 de abril de 2026.

PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO  
Agente de Contratação

**Publicado por:** JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO  
**Código Identificador:** 27844427

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/04/2026. EDIÇÃO 2381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>